

INSCRIÇÕES – PÓS GRADUAÇÕES *LATO SENSU* 1º SEMESTRE 2021

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa – FASEM torna público que no período indicado neste informativo estarão abertas as inscrições para os cursos de pós graduações *Lato Sensu* da FASEM: Direito Civil e Processual Civil e Direito Público, em conformidade com o disposto no §3º do Art. nº39 da Lei nº 9.394/96, de 21/12/1996, com a Resolução CNE/CES 01/2018, publicada no DOU de 09/04/2018, com o regimento institucional e legislação vigente. As inscrições serão realizadas segundo as regras aqui dispostas, às quais a instituição se obriga a cumprir, e os que nele se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com ela concordar.

1. DA INSCRIÇÃO

O candidato para inscrever-se ao processo seletivo deverá ter em mãos os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Diploma de Graduação em Curso Superior (ou comprovação de que esteja matriculado no último ano do curso).

1.2 Após preencher todos os dados no formulário on-line disponibilizado no site da FASEM, o candidato deverá aceitar as condições descritas no presente informativo e, em seguida, imprimir seu boleto da primeira mensalidade.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas entre 01/03/2021 e 21/03/2021, podendo ser feitas pela internet no site www.fasem.edu.br/pos, ou presencialmente, no prédio da FASEM, situado à Avenida JK, Quadra U-5, Setor Sul II, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, fone (62) 3357-7272; das 9h às 12h, das 18h às 22h.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos), ou que estejam no último ano da graduação.

4. DO CURSO, VAGA E TURNO

- DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL (50 VAGAS);
- DIREITO PÚBLICO (50 VAGAS);

O Curso é composto por **módulos (disciplinas)** independentes, cada uma com duração de 4 semanas;

1. As atividades são divididas da seguinte forma:

1.1 - **1ª semana:** aulas presenciais na Fasem (6ª, das 19 às 22h; sáb., das 8 às 12 e das 13:30 às 16:30)

1.2 **2ª semana:** postagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de um vídeo do professor (de 10 a 15 minutos), comentando um tema de interesse e postagem de material de apoio ao tema abordado (doutrina, jurisprudência ou outro vídeo pertinente – todo o material disponibilizado não deve possuir restrições de uso, de preferência que esteja disponível para acesso geral na internet). Os alunos devem acessar e poderão comentar ou postar dúvidas pertinentes a este tema específico, que deverão ser respondidas pelo professor.

1.3 **3ª semana:** postagem no AVA de uma avaliação do conteúdo ministrado. Para este curso orienta-se a resolução dissertativa de questões (pode-se utilizar como referência questões aplicadas em concursos, ENADE, provas da OAB) e que poderão ser resolvidas em duplas. O professor deve postar orientações sobre a realização da atividade, que pode ser por texto ou por vídeo.

1.4 **4ª semana:** os alunos devem postar as respostas no AVA e o professor deverá corrigi-las, com lançamento das notas

No lançamento das notas o professor deve considerar ainda a participação do aluno em todas as atividades.

10 módulos específicos de Direito + 3 módulos de conclusão da Pós

Módulos presenciais de 10 horas/aula + atividades EaD de 20 horas/a; total de 30 h/a cada módulo

Módulos Metodologia da Pesquisa e Didática do Ensino Superior inteiramente EaD = 20 h/a cada.

Carga horária dos cursos: 360 horas/aula

5. DA MATRÍCULA

No ato da matrícula, deverão ser apresentados os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;

- c) Comprovante de Endereço (água ou energia);
- d) Histórico de Curso de Graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos);
- e) Diploma de Curso de Graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos).

6. DA ABERTURA DE TURMA

A abertura de turma ingressante fica condicionada ao número mínimo de 20 matriculados, para cada curso, ainda que formalizado o contrato cabível.

7. DO CRONOGRAMA DE INÍCIO DAS AULAS

Abaixo segue Tabela 1, contendo as datas de início de cada curso:

CURSO	DATA DE INÍCIO
DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL e DIREITO PÚBLICO	26/03/2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que tiver alguma deficiência deverá informá-la no ato na inscrição, anexando laudo médico e necessidades específicas. Após confirmação da abertura da turma e formalização do contrato, o candidato, no ato da matrícula, será encaminhado à Coordenação de Apoio ao Estudante, onde serão tomadas todas as providências cabíveis para inclusão desse aluno na instituição. Realizar-se-á planejamento que visa identificar qualquer tipo de barreira e as possíveis e necessárias adaptações para permanência exitosa dos estudantes.

Outros cursos de especializações poderão ser criados a qualquer momento, seguindo as regras dispostas neste informativo.



Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral